



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** 48610.000378/2017  
**REUNIÃO DE DIRETORIA Nº** 0873  
**DATA** 08/02/2017  
**RD Nº** 0082/2017

### ASSUNTO

Solicitação para realização de atividades antecipadas no campo de Lula e Sul de Lula (Bacia de Santos)

### RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 80, de 2 de fevereiro de 2017, e com fundamento na Nota Técnica 013/SDP/2017, resolve:

- I) autorizar a perfuração do poço LN-P7;
- II) autorizar a completção dos poços 7-LL-106D-RJS, 7LL-110D-RJS e LES-P3;
- III) autorizar a interligação dos poços LS-I3, LS-19, LS-P10, LS-P4 e dos Manifolds MSIAG-1 e MSIAG-2;
- IV) autorizar a ancoragem da Plataforma P-67; e
- V) determinar que, para o início das atividades, o operador deverá ter: i) as Documentações de Segurança Operacional devidamente aprovadas pela ANP em aderência aos regulamentos que lhe forem afetos, tais como a Resolução ANP nº 43/2007 e a Resolução ANP nº 02/2010; e ii) as respectivas licenças ambientais informadas, de acordo com a Resolução ANP nº 03/2007.

**EDUARDO MARCELO VIANNA DE MENEZES**  
**SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO**